

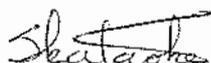
ESCLARECIMENTO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 088/2017-SECOG
PROCESSO PMS: P006909/2017
PROCESSO BB: 691881

REF: Esclarecimento sobre os valores de alguns dos salários base.

1. O item 04 do Termo de Referência traz as “*especificações, quantitativos e salários*” dos cargos licitados. Não obstante, constatou-se que alguns dos valores dos salários base, especificamente dos cargos de “*Assistente Administrativo*” e “*Auxiliar Técnico P*”, ambos do Lote 02, estão divergentes dos previstos na respectiva Convenção Coletiva do Trabalho (Asseio e Conservação). 2. Em verdade, os valores dos salários base que devem ser observados são os que constam no item 06 do Termo de Referência, que traz a “Planilha de Composição de Custos”. 3. Considerando que alínea “c” do item 10 do Edital esclarece que, para efeitos de lance, as propostas deverão conter valores oriundos do produto obtido pela fórmula “*Montante A [salário base x encargos sociais] x Taxa de Administração*”, bem assim que os totais previstos nas colunas “*Montante A*” e “*Encargos Sociais*” da “*Planilha de Composição de Custos*” (item 06 do TR) estão corretos, além da possibilidade estipulada no item 23.1 do Edital¹, entende-se como superada eventual dúvida acerca dos fatos em tela.

Sobral, 05 de outubro de 2017.


Silvia Kataoka de Oliveira
Secretária – SECOG


Ricardo Barroso Castelo Branco
Pregoeiro

¹ 23.1. Constatada a necessidade de ajustes na planilha de preços, com relação à divergência nos valores salariais correspondentes à categoria, definidos na respectiva Convenção Coletiva de Trabalho, percentuais dos encargos sociais e tributos, valores referentes aos vales alimentação e refeição, erros de soma ou multiplicação, estes poderão ser corrigidos no momento da celebração do contrato.